



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

COLEGIADO DE CAMPUS

Instituído pela Portaria IFFAR nº 1.358, DE 14/08/2013
Fund. Legal: Port. IFFAR 1.059 e 1.060/2012 – DOU nº 173, Seção I, de 05/09/2012

ATA Nº 002/2017
2ª Reunião Extraordinária

1 Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala
2 de Reuniões do Gabinete da Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto
3 Federal Farroupilha, reuniu-se em sua segunda reunião extraordinária, o Colegiado de
4 *Campus*, convocado pelo seu Presidente, Diretor Geral Substituto do *Campus*, Professor
5 João Flávio Cogo Carvalho, para apreciação da seguinte pauta: Convênio de Cooperação
6 Técnica entre o Campus São Vicente do Sul e a Seção Sindical de São Vicente do Sul do
7 SINASEFE - SESSEV; Proposta de Calendário Acadêmico 2018; Orçamento 2018 do
8 Campus São Vicente do Sul; Vagas para Concurso Público; Minuta – Regulamento da
9 Incubadora Tecnológica do Campus São Vicente do Sul e Assuntos gerais. Estavam
10 presentes os seguintes conselheiros: João Flávio Cogo Carvalho, Presidente do Colegiado,
11 Laurício Bighelini da Silveira, Elisson Covaleske, Rodrigo dos Santos Godoi, Itagiane Jost,
12 Dalva Conceição Antunes Pillar, Fabiano Damasceno e Roberto Leitão. Presentes, ainda,
13 o Diretor de Administração do Campus, Gilson Edo Alves Parodes, a Diretoria de Pesquisa
14 Extensão e Produção, a Coordenadora Geral de Ensino, Eliana Zen e a Diretoria de
15 Planejamento e Desenvolvimento Institucional. O presidente do conselho, professor João
16 Flávio Cogo Carvalho, deu início à reunião dando as boas vindas a todos e agradeceu a
17 presença. Enumerou os pontos de pauta. O primeiro item da pauta, Convênio com a Seção
18 Sindical de São Vicente do Sul do Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica
19 e Profissional – SINASEFE – SESSEV. O presidente da Seção Sindical, Gabriel Adolfo
20 Garcia explicou que objetivo do convênio é a parceria entre o Sindicato e o Campus, o qual
21 foi apreciado e aprovado em assembleia da entidade, também foi levado a Procuradoria
22 Jurídica e aprovado e, por último está sendo apreciado pelo Colegiado. A proposta de
23 convênio tem como contrapartida a cedência de espaço físico, no campus, para o escritório
24 da Seção Sindical e a sede do Sindicato pode ser utilizada para os eventos que são
25 realizados pelo Campus. Colocado em votação, o convênio foi aprovado por unanimidade.
26 O segundo item da pauta, proposta de Calendário Acadêmico 2018. O Presidente do
27 Conselho, João Flávio Cogo Carvalho explicou a metodologia utilizada pela Reitoria para
28 elaboração do Calendário Acadêmico. O calendário do Instituto Federal Farroupilha foi
29 aprovado em reunião do Conselho Superior realizada no dia 30/10/2017 e serve de base
30 para o calendário do Campus São Vicente do Sul, com abertura e encerramento do ano
31 letivo na mesma data para todos os campi do Instituto. A professora Eliana Zen apresentou
32 o calendário do campus, de acordo com as peculiaridades necessárias como feriados
33 municipais, estaduais, e sábados letivos. Para os cursos subsequentes e superiores serão
34 oito sábados no primeiro semestre e cinco no segundo. Para os cursos integrados terão
35 dois sábados letivos no primeiro semestre e três no segundo. Colocado em votação, o
36 Calendário Acadêmico do Campus São Vicente do Sul foi aprovado por unanimidade. O
37 terceiro ponto de pauta, Orçamento 2018 do Campus São Vicente do Sul, foi apresentado
38 pelo Diretor de Administração, Gilson Edo Alves Parodes, que explicou que o orçamento
39 2018 sofreu uma redução de trezentos mil reais em relação ao ano de 2017. O
40 orçamento é dividido em orçamentário e extra orçamentário. O valor do orçamento, definido
41 na matriz do Ministério da Educação é de 6.363.285,00 (seis milhões, trezentos e sessenta
42 e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais). O Diretor, Gilson, explicou que o orçamento



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

COLEGIADO DE CAMPUS

Instituído pela Portaria IFFAR nº 1.358, DE 14/08/2013
Fund. Legal: Port. IFFAR 1.059 e 1.060/2012 – DOU nº 173, Seção I, de 05/09/2012

43 está dividido por Diretorias, nas ações de ensino, pesquisa, extensão, planejamento e
44 administração e tem previsto os percentuais obrigatórios definidos pelo Conselho Superior.
45 Explicou que para a execução e acompanhamento do orçamento as ações estão
46 integradas com o Caderno de Metas da Gestão 2016-2020. Explanou que algumas ações
47 previstas dependerão de aporte extra orçamentário para execução. O Conselheiro Roberto
48 Leitão se manifestou sobre a necessidade da comunidade tomar conhecimento das ações
49 realizadas e previstas. Foi informado que no primeiro trimestre de 2018 será realizada
50 reunião para esta demonstração à comunidade. Colocado em votação, o Orçamento 2018
51 do campus São Vicente do Sul foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Roberto
52 Leitão elogiou a gestão do campus pela economia de energia elétrica no Parque de
53 Remates. O quarto ponto de pauta, vagas para concurso, foi apresentado pela Diretoria de
54 Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Diretoria de Ensino, explicando que a
55 definição das áreas para concurso foi realizada mediante reunião com os coordenadores
56 de cursos e Comissão Permanente de Pessoal Docente. As áreas para concurso docente
57 ficaram definidas para agronomia, administração, geografia e matemática e uma vaga para
58 técnico administrativo para o cargo de técnico em assuntos educacionais. Colocadas em
59 votação, as áreas para concurso foram aprovadas por unanimidade. O quinto ponto de
60 pauta, Minuta do Regulamento da Incubadora Tecnológica do Campus São Vicente do Sul,
61 foi apresentado pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção, explicando que o
62 regulamento foi baseado em documento base da Reitoria e elaborado pelo Núcleo de
63 Inovação Tecnológica do *campus*. O conselheiro Roberto Leitão fez sugestões sobre
64 incubadora e cooperativismo. Colocado em votação, o Regulamento da Incubadora
65 Tecnológica do Campus São Vicente do Sul foi aprovado por unanimidade. Nada mais
66 havendo a tratar, às dez horas e quarenta e seis minutos foi encerrada a sessão. Para
67 constar, eu, Dalva Conceição Antunes Pillar, Secretária do Colegiado de *Campus*, lavrei a
68 presente ata, que vai assinada por mim, pelos Conselheiros e demais presentes. *Dalva Pillar,*

Roberto Leitão
Stagione gest
Elione
Elis
Guilherme
Roberto Leitão
Roberto Leitão
Roberto Leitão